



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAÍ

PRAÇA 31 DE MARÇO, 555 – CEP 39350-000 – IBIAÍ – MINAS GERAIS  
TELEFAX (38) 3746-1136

PORTARIA Nº. 077/2017

## CONCEDE GRATIFICAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAÍ/MG**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Seção III – Das funções gratificadas, art. 24, inciso I da Lei Municipal 404 de 27 de abril de 2015,

### RESOLVE:

**Art. 1.º** - Conceder ao servidor abaixo, gratificação no percentual de 40% (quarenta por cento) de seus vencimentos:

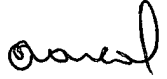
- 1 – Secretaria Municipal de Saúde
- 1.1 – Farmacêutico - THIAGO RAMOS

**Art. 2.º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2017, ficando **revogados** seus efeitos no dia 31 de março de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ibiaí/MG, 23 de fevereiro de 2017.

  
**LARRAVARDIERE BATISTA CORDEIRO**  
Prefeito de Ibiaí/MG

  
27/03/17